

- DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 -

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULOS DE CIDADÃOS HONORÁRIOS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PROTÁSIO ALVES - RS, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno da Câmara, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede títulos de cidadãos honorários aos Srs. **ADILO FRANCISCO PORTA, AGUSTINHO COSTA, AGENOR GREGÓRIO PRIGOL (IN MEMORIAN), NILO JOSÉ STELLA (IN MEMORIAN), REINELLI PRIGOL (IN MEMORIAN), MOACIR LUIZ PORTA, OTÁVIO PRIGOL, SILVIO LUIZ BOLZAN e VALDIR ANTÔNIO PORTA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, principalmente pela participação na comissão emancipadora de Protásio Alves.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES (RS), aos nove (09) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (2022).

MATHEUS GARDEL PORTA
Presidente da Câmara